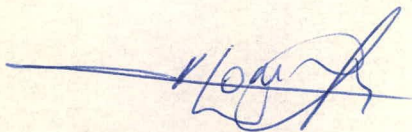


AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RETIFICAÇÃO

Alterar a denominação do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/2007 – ANEEL**, firmado em 10 de fevereiro de 2012, cujo objeto é a formalização da transferência para a empresa Energest S.A., conforme Resolução Autorizativa nº 2861, de 19 de abril de 2011, da titularidade das concessões das Usinas Hidrelétricas Alegre, Fruteiras, Jucu, Rio Bonito, Aparecida, Iúna, Rio Preto e Fumaça, anteriormente detida pela empresa Castelo Energética S.A. – CESA, o qual passará a ser denominado **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/2007 – ANEEL**. A alteração deve-se ao fato de que foi firmado em 7 de outubro de 2009 o Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato de Concessão. Esta alteração refere-se somente à denominação do Termo Aditivo, não havendo alteração quanto ao mérito.



Hélio Neves Guerra
Mat. 0399946
Superintendente de Concessões
e Autorizações de Geração